



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo



**LEI Nº 5869, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Projeto de Lei nº 71/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

*Revoga a Lei Municipal Nº 886, de 25 de setembro de 1961.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

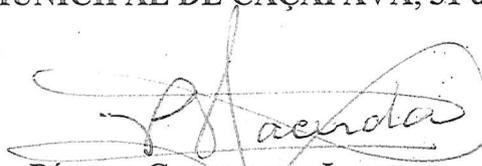
Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI nº 5869**

Art. 1º Ficam revogados todos os termos da Lei Municipal Nº 886, de 25 de setembro de 1961.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 31 de agosto de 2021.**

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 - FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003900320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.